

b) Assegurar a boa prestação das actividades apoiadas nos termos do presente contrato-programa bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;

c) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este considere necessárias à avaliação da qualidade de execução dos serviços e à adequada verificação e supervisão das condições de funcionamento das actividades apoiadas.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução das actividades apoiadas nos termos do presente contrato cabe ao primeiro outorgante, reservando-se este o direito de, por si ou por terceiro que entenda designar, exercer os necessários poderes de fiscalização.

Cláusula 9.ª

Deveres de cooperação

Os outorgantes no presente contrato e os agrupamentos de escolas obrigam-se a respeitar os deveres de boa cooperação entre si, bem como com outras instituições e organismos envolvidos na concretização do Programa, em vista da eficiência e eficácia da respectiva execução.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato-programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, celebrado na forma escrita.

Cláusula 11.ª

Incumprimento e resolução do contrato

1 — O incumprimento por parte do segundo outorgante do disposto na cláusula 7.ª do presente contrato-programa, confere ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato.

2 — A resolução do contrato nos termos do número anterior implica a restituição das quantias correspondentes às participações financeiras não utilizadas ou indevidamente utilizadas, obrigando-se o segundo outorgante a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da notificação do exercício do direito de resolução, à ordem do primeiro outorgante, as importâncias em causa, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 12.ª

Vigência e denúncia

1 — O presente contrato vigora no ano lectivo de 2006/07, iniciando a sua vigência na data da sua assinatura e reportando os seus efeitos a 18 de Setembro de 2006 renovando-se automaticamente nos anos lectivos seguintes, salvo comunicação em contrário de qualquer das partes outorgantes ao outro outorgante, notificada com a antecedência mínima de noventa dias relativamente ao termo do ano lectivo.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o começo da vigência do presente contrato-programa para o ano lectivo de 2007/08 e seguintes, coincide com a data de início do ano lectivo.

Cláusula 13.ª

Cláusulas transitórias para o ano lectivo de 2006-2007

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, as actividades de enriquecimento curricular devem ter o seu início até 06 de Novembro de 2006.

2 — Caso as referidas actividades se iniciem em data posterior à indicada no número anterior, ao valor total de participação financeira calculado nos termos da cláusula 4.ª serão deduzidas as seguintes quantias, por cada semana de atraso:

De acordo com o artigo 3.º do regulamento:

- a) 7,50 €
- b) 5,45 €
- c) 5,45 €
- d) 4,85 €
- e) 3,90 €
- f) 3,90 €
- g) 3,00 €

11 de Dezembro de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, o Director Regional de Educação do Alentejo, *José Lopes Cortes Verdasca*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, *José Alberto Leal Fateixa Palmeiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extracto) n.º 25119/2008

Por meu despacho de 16-07-2008 foi autorizada a renovação da licença sem vencimento à licenciada Maria Alice Filomena Silva Almeida, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnica superior de biblioteca e documentação (BD), do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, nos termos do disposto nos artigos 73.º-A e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

11 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 25120/2008

Por meu despacho de 18 de Setembro de 2008, no uso de poderes subdelegados pelo despacho n.º 21 829/2008, de 28 de Julho, da Secretária de Estado da Cultura, foi autorizado o regresso ao serviço, nos termos do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, de Pedro Gastão de Sá Pires Ferreira, assistente administrativo do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração.

18 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 25121/2008

Por meu despacho de 18 de Setembro de 2008:

Maria Cristina dos Santos Silva, detentora da categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, após exercício de funções em regime de comissão de serviço extraordinária, conforme aviso n.º 7769/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 14 de Março de 2008 — nomeada definitivamente na categoria de técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de BD (biblioteca e documentação), escalão 3, índice 238, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para lugar vago do respectivo quadro.

18 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 25122/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação da Direcção-Geral de Arquivos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, diploma que criou a Direcção-Geral de Arquivos, iniciou-se o processo de fusão.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que, no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Direcção-Geral se encontra em processo de fusão e que dois funcionários optaram por aquela situação, com a qual eu concordei, por meus despachos de 07 de Maio de 2008, por delegação:

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista do pessoal da Direcção-Geral de Arquivos do Ministério da Cultura, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

ANEXO

Lista dos funcionários da Direcção-Geral de Arquivos do Ministério da Cultura colocados voluntariamente em situação de mobilidade especial

Nome	Serviço de origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria José de Campos Mantegais Carreto Ribeiro.	Direcção-Geral de Arquivos.	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista.	1	269
Maria Margarida Guerreiro	Direcção-Geral de Arquivos.	Nomeação	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	6	184

Despacho (extracto) n.º 25123/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Maria José Abrantes Maciel Chaves, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal da mesma carreira, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja.

10 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 25124/2008

Faz-se público que, não tendo havido candidatos ao concurso interno de ingresso, com vista ao preenchimento de um lugar de servente/auxiliar de limpeza do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda, aberto pelo aviso (extracto) n.º 21423/2008, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2008, o concurso ficou deserto.

17 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 25125/2008

Por meu despacho de 16 de Setembro de 2008, foi autorizada a publicação no *Diário da República* do despacho infra, do qual se dá conhecimento integral do seu conteúdo:

“Ao abrigo do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de alínea *t*) do despacho n.º 20079/2008, de 17 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 145, de 29 de Julho de 2008, 2.ª série, de subdelegação de competências do Director-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, designo a técnica superior de 2.ª classe, área de recursos humanos, Inês Mendes Leal Rodrigues, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, sem prejuízo do poder de avocação e superintendência. Porto, 1 de Setembro de 2008, Bernardino Guedes de Carvalho, Director de Serviços”.

24 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 25126/2008

Por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, por delegação, Maria Cecília de Jesus Henriques, técnico superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessor, da mesma carreira e quadro, ao abrigo das disposições contidas no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho.

1 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 25127/2008

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma,

que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações

Internacional, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 389/2007, de 30 de Março, foi fixado no número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GPEARI.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Florbela Fernandes Lila da Costa, Assessora da carreira Técnica Superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de gestão e Apoio, na dependência directa da Direcção do GPEARI, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida unidade flexível, conforme decorre da nota curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Outubro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Florbela Fernandes Lila da Costa, 36 anos, solteira

Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), curso de 1987/92

História profissional:

2007 — assessora na área de Planeamento e Controlo Orçamental da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação;

2003-2007 — chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho / da Economia e da Inovação;

2002-2003 — técnica superior principal na área funcional da Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério de Economia;

1999-2002 — técnica superior de 1.ª classe na área funcional da Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério de Economia;

1996-1999 — técnica superior de 2.ª classe na divisão de acompanhamento às infra-estruturas da Direcção-Geral da Indústria;

1996-2002 — consultora financeira da empresa JConsult — Consultores de Gestão, Lda.;

1996-1999 — contratada pelo IAPMEI a desempenhar funções na divisão de acompanhamento às infra-estruturas da Direcção-Geral da Indústria;

1993-1996 — avençada do IAPMEI a desempenhar funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia;

1992-2002 — consultora financeira da empresa Roquegest — Consultores de Gestão, Lda.;

1991-1992 — formadora do curso de sistemas buróticos, ministrado pelo INESC.